



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

Processo Licitatório nº.: 027/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 017/2023

Procedimento: Registro de Preços nº.: 013/2023

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo Thiago Miranda.

Gestora da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do hospital municipal Darci José Fernandes.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade



RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.067/0001-09, situada na Rua Feliciano de Moraes, nº 1763, Bairro Nossa Senhora Aparecida, **UBERLÂNDIA/MG**, CEP 38400-106, telefone (34) 3214 4519 e-mail ubermedica@triang.com.br/licitacao@ubermedica.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Rosiney Nazareth de Oliveira, inscrito no CPF nº 036.162.496-43, e RG nº. MG – 19.612.032, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 027/2023 – Pregão Eletrônico nº. 017/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **010**. Conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA					
0010	LEITE APTAMIL "2" COM 800 GRAMAS	1.976	Lata	R\$51,00	R\$45,00

Jand *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 18 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues

UBER MEDICA E HOSPITALAR
LTDA:05593067000109

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

Rosiney Nazareth de Oliveira

Assinado de forma digital por UBER
MEDICA E HOSPITALAR
LTDA:05593067000109
Dados: 2023.05.18 14:33:03 -03'00'

TESTEMUNHAS: I -

Marcelo Thiago Miranda - CPF: 114.326.606-40

II -

Lilian Isabel Barbosa – CPF: 067.092.776-74